

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 181, de 28 de dezembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1524327),

RESOLVE:

1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº** 34/2020 Pregão 061/2019 (Processo do 23067.035305/2020-15), firmado com empresa **DR**. SOFTWARE a EIRELI, CNPJ: **03.420.933/0001-26,** tendo como contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de eventos (locação de notebook e projetor multimídia), na capital - Fortaleza e em todo interior do Estado do Ceará, para atender as demandas da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestores de fiscalização:

Titular: Marcos Antonio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565

Lotado na Coordenadoria de Administração e Patrimônio/PROPLAD

Suplente: Taline Maria Montenegro Souza, SIAPE no 1954533

Lotada na Divisão de Materiais/CAP

- **Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.
- **Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 28/12/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? acao = do cumento conferir&id orgao acesso externo = 0, informando o código verificador 1725764 e o código CRC CB31263A.

Referência: Processo nº 23067.035305/2020-15 SEI nº 1725764